

ANEXO VIII – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 74009.2024.3283

SERVIDORA: QUEILA ISRAEL DA SILVA

CARGO: Gestora de atos e procedimentos licitatórios

EMPENHO: Nº339 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM

VALOR: R\$ 6.000,00

PERÍODO ABRANGIDO: 11, 12 e 13 de setembro de 2024. Em Brasília/DF

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no 8º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 095/2024

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.353 de 2021.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

